





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 24/08/10
Quinto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 466, Liv. 21, Fls. 11 Em 24/08/10. às 21:50 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 328 /2010

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar uma unidade do Programa POUPATEMPO, em Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 24 de agosto de 2010.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Poupa Tempo teve seu início, com a implantação de sua primeira unidade na cidade de São Paulo em 1996 e de lá para cá foi se expandindo para outras cidades brasileiras, gerando benefícios para a população.

O referido Programa disponibiliza para o público em geral, mais de 400 serviços, sendo emissão de RG, atestado de antecedentes criminais, carteira de trabalho e CNH, sendo esses os mais solicitados, além de informações sobre os serviços oferecidos, documentos, condições, prazos e taxas que podem ser obtidas pela Internet e com isso, o POUPATEMPO tornou-se um modelo de atendimento extremamente ágil e eficaz, que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

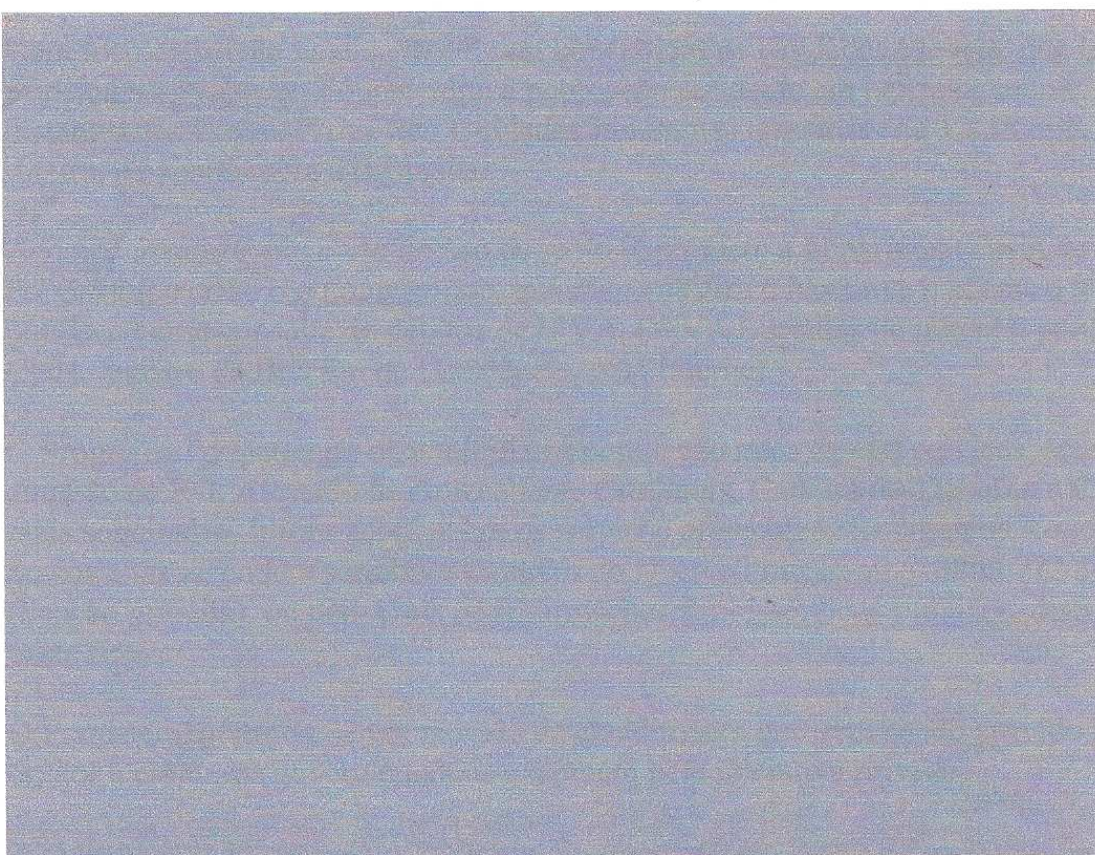
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador – PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

poupa tempo



O que é o Poupatempo?

O Governo do Estado de São Paulo, para facilitar o acesso do cidadão às informações e serviços públicos, implantou em 1996 o Programa Poupatempo, que reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, prestando atendimento sem discriminação ou privilégios.

O primeiro Posto do Poupatempo foi inaugurado em 1997, na Praça do Carmo, próximo à Praça da Sé, marco zero da cidade de São Paulo. Com a aprovação da sociedade ao Padrão de Atendimento do Poupatempo, o Programa começou a se expandir. Hoje, são dezessete postos fixos de atendimento: Sé, Luz, Santo Amaro, Itaquera, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Campinas Centro, Campinas Shopping, São José dos Campos, Ribeirão Preto, Bauru, Osasco, Santos, São José do Rio Preto, Jundiaí, Taubaté e

Piracicaba.

Com foco constante no cidadão, foram concebidas as Unidades Móveis, que levam os principais serviços do Poupatempo à população residente em bairros e municípios distantes dos Postos Fixos. São Unidades Itinerantes que ficam de 3 a 15 dias em cada roteiro, de acordo com a demanda.

Acompanhando a expansão do uso do meio eletrônico, a Superintendência do Poupatempo criou o e-poupatempo, que disponibiliza e incentiva o acesso a serviços públicos como consulta de débitos de IPVA, DPVAT, multas de trânsito, pontos na CNH, registro de Boletim de Ocorrência, pela Internet.

O Programa Poupatempo disponibiliza à população mais de 400 serviços, sendo emissão de RG, Atestado de Antecedente Criminais, Carteira de Trabalho e CNH os mais solicitados. Informações sobre os serviços oferecidos, documentos, condições, prazos e taxas, podem ser obtidas através do Disque Poupatempo 0800 772 36 33 (ligação gratuita), ou pelo Guia de Informações sobre Serviços Públicos, disponível neste site.

O Poupatempo tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

A mais recente iniciativa do Programa Poupatempo é o Ponto.SP, que visa facilitar o acesso da população de cidades de pequeno e médio porte do Interior aos serviços públicos disponíveis no Portal Cidadão.SP (www.cidadao.sp.gov.br). A primeira sala de atendimento do Ponto.SP foi inaugurada no município de Tatuí. O Ponto.SP já está em funcionamento também nas cidades de Bom Jesus dos Perdões, São Bento do Sapucaí, São Roque e Francisco Morato.

Acessa São Paulo

- ARPEN - SP - Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
- Banco do Povo Paulista
- Banco Nossa Caixa
- Bandeirante Energia S/A
- Banespa - Banco do Estado de São Paulo
- CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
- Correios
- DETRAN - SP - Departamento Estadual do Trânsito
- DHPP - Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa
- Divecar - Divisão de Investigação Sobre Furtos e Roubos de Veículos e Cargas
- EMDEC - Empresa Municipal do Desenvolvimento de Campinas
- Fácil - Sistema de Protocolo Integrado

- Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A
- IPEM - SP - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
- IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo
- JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
- Polícia Civil
- Prefeitura de Ribeirão Preto
- Prefeitura de São Bernardo do Campo
- Prefeitura de São José dos Campos
- PROCON - SP - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
- Programa Jovem Cidadão
- Quiosque Rede Governo
- Receita Federal do Brasil
- SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- SEBRAE - SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria do Estado da Cultura
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
- SERASA
- SESI - Serviço Social da Indústria
- SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
- SOCICAM - Terminais Rodoviários
- Telefonica - Telecomunicação de São Paulo S/A
- TRANSURC - Associação de Transporte Coletivo e Urbano de Campinas
- TRE - Tribuna Regional Eleitoral de São Paulo
- Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo
- TRT Tribunal Regional do Trabalho

Legislação

Sobre o Poupatempo

- Resolução SGGE-21 de 2-9-96 - Constitui o Comitê Executivo para a implantação da Central de Atendimento a População
- Decreto nº 41.761 de 30-4-97 - Dispõe sobre a coordenação e o gerenciamento do Projeto "Centrais de Atendimento à População - CAPs" **Edital de Convocação**
- Resolução SGGE-11 de 16-7-97 - Altera a redação do artigo 1º da Resolução SGGE-21, de 2-9-96
- Decreto nº 41.973 de 17-7-97 - Altera a denominação do Projeto "Centrais de Atendimento à População"
- Decreto nº 42.334 de 13-10-97 - Dispõe sobre o atendimento ao cidadão nos Postos de Serviços do Projeto
- Decreto nº 42.886 de 26-02-98 - Dispõe sobre a implantação, a operacionalização e a administração do "Poupatempo - Centrais de Atendimento ao Cidadão"

- Decreto nº 43.189, de 10-06-98 - Dispõe sobre o enquadramento no Projeto "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão", do Posto 1 do Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt" da Secretaria de Segurança Pública, com sua adequação ao respectivo padrão de atendimento
- Lei Complementar No. 847 de 16-07-98 - Institui o "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão" - Programa do Governo do Estado de São Paulo e dá providências correlatas
- Lei Complementar nº 1.046/2008 de 02-06-2008 - Altera a Lei complementar nº 847, de 16 de julho de 1998, que instituiu o "POUPATEMPO"
- Lei 10.294, de 20 de Abril de 1999 - Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos
- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências
- Decreto nº 50.386, de 22 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre a obtenção por meio de sítio na Internet do Atestado de Antecedentes
- Resolução SSP-28, de 27 de janeiro de 2006 - Disciplina a expedição de Atestado de Antecedentes por meio de sítio na Internet
- Lei N.º 10.952, de 7 de novembro de 2001 - Dispõe sobre a isenção da taxa para emissão da 2ª via do RG para idosos e desempregados.